



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CEZAR QUEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo de Contas Nº 1561.0200/09-5 dos Administradores do Executivo Municipal de Fontoura Xavier, Senhores José Flávio Godoy da Rosa e Antoninho de Goes, referente ao exercício de 2009. Falhas formas e de controle interno. Débito, multa e advertência. Parecer Nº 15.874 do Tribunal de Contas do Estado, Favorável.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 22 de Julho de 2014.


VER. PAULO CEZAR QUEVEDO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PUBLICADO EM: 22/07/2014
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município,
Localizado no saguão
da Prefeitura
de Fontoura Xavier, RS